



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

## DECRETO Nº 2.283 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

### **"Convoca a 1ª Conferência Municipal/Regional sobre Transparéncia e Controle Social e dá outras providências".**

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Presidencial de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparéncia e Controle Social – 1ª Consocial, e no Decreto Estadual Nº 56.964, de 29 de abril de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparéncia e Controle Social;

#### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal/Regional sobre Transparéncia e Controle Social, a se realizar nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2012**, no município de São João da Boa Vista/SP, com o tema: **"A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública"**, como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparéncia e Controle Social – 1ª Consocial.

**Parágrafo Único** – A Conferência terá como objetivos:

**I**- debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

**II**- promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

**III**- estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparéncia e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

**IV**- debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

**V**- discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

**VI**- desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para acompanhamento da gestão pública, e

*Se  
Paulo el. vir  
Jr*



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**VII**- debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

**ARTIGO 2º** - A Conferência será presidida pelo Contador da Prefeitura, que constituirá mediante Portaria a Comissão Organizadora Municipal.

**ARTIGO 3º** - O Regimento Interno da Conferência, a ser elaborado pela Comissão Organizadora Municipal, disporá sobre.

**I**- a organização e o funcionamento da Conferência, e,

**II**- o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

**ARTIGO 4º** - As despesas com a organização e a realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

**ARTIGO 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata;  
aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

  
**Samuel da Silva Binati**  
Prefeito Municipal